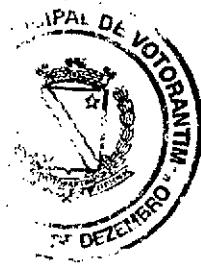




# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 028/01

## Projeto de Lei nº 44/01

Dispõe sobre denominação de via pública (Viela “**Santino Bento Ribeiro**”).

Lei nº.....de.....de.....de 2001.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual viela localizada entre as Ruas Ana Marina do Espírito Santo e João Serrano, Bairro Jardim Serrano, situadas na altura dos nºs. 90 e 101 da Ana Marina e 197 e 198 da Rua João Serrano, passa a denominar-se Viela “**Santino Bento Ribeiro**”, constando nas placas indicativas a Expressão Cidadão Emérito **22/05/1940 - 20/12/1998**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 26 de Setembro de 2.001.

Heber de Almeida Martins  
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso  
PRESIDENTE

Jomar Teles Procópio  
2º SECRETARIO

sa